

Um fio da navalha na prática “psi”: considerações sobre cuidado e controle em um dispositivo de abordagem de rua da política pública de assistência social.

Iacã Macerata- imacerata@hotmail.com

“...um homem coletivo sente a necessidade de lutar!”

Chico (ciência) Science

Este trabalho faz compõe uma pesquisa maior que trata de analisar a paisagem que se configura na prática do psicólogo em um dispositivo de “abordagem” de rua para crianças e adolescentes em situação de rua. O dispositivo em questão faz parte da política de assistência social do município de Porto Alegre, e é analisado a partir da minha experiência como psicólogo neste serviço, no ano de 2007.

1- Introdução

Neste texto, quero deter-me mais especificamente no problema do cuidado na assistência social, atentando e analisando o que era da alçada de minha experiência neste campo: o cuidado praticado pela psicologia. O problema surge em meio à experiência vivida, quando me questionava a que se propunha o dispositivo que eu habitava e do qual eu era engrenagem. Problemática que se depara com a especificidade da assistência como política dita pública, e com a função histórica que a psicologia cumpre em seus domínios.

Trata-se aqui de discorrer sobre como o cuidado se dá neste encontro: política de assistência social, psicologia e miséria. Fazemos isso, neste momento, entendendo minimamente a maneira como foram sendo construídas as práticas e os sentidos de intervenção nestas coordenadas, em que bases essas práticas são fundadas.

Até aqui, estamos buscando entender a estreita conexão entre políticas de assistência social como campo de intervenção do Estado, ciências humanas, e o que Foucault chamou de governo biopolítico. Compreendemos que neste encontro de práticas, formam-se historicamente linhas de controle dos corpos e das populações, que se presentificam no âmbito atual destas políticas. Estas linhas de controle podem entrar facilmente em conexão com linhas assassínias, linhas de racismo de Estado, que seriam a exacerbação destas linhas de controle biopolítico, levadas a seu “estado puro”.

Contudo, a importância que ganha pensar estas questões, não consiste simplesmente em denunciar, e menos em acusar. Meu foco aqui também não é exatamente uma discussão macropolítica da assistência social e da psicologia, embora passe por estas considerações. Porém, captar os sentidos que atravessam práticas e vivências específicas. Minha atenção nesta pesquisa como um todo é para uma micropolítica. Não a criança, O psicólogo, como categoriais gerais, mas um psicólogo, algumas crianças e adolescentes. Porém a construção do problema passa hoje, inevitavelmente, por entender mínimamente esta parte de formação destes dispositivos de assistência social, e como uma psicologia hegemônica aí se posicionou. Não quero com este caminho de pesquisa dar conta da generalidade das ações assistências, nem da psicologia como um todo nestas ações inseridas. Mas sim adotar uma perspectiva crítica em relação ao âmbito trabalhado, crítica proveniente da crise se depara o trabalhador da política de assistência social.

É sempre em vidas, existências singulares que se farão as sujeições do biopoder, já que este biopoder tem por característica atuar sobre a vida. Pois é então na imanência de práticas que se relacionam com vidas, que se farão controles, sujeições, mas também criações, cultivo de singularidade, produções de vida. É seguindo a aposta foucaultiana de que onde há poder há resistência, que lançamo-nos nesta empreitada de pensar e abrir espaço para uma perspectiva que possa facilitar o cultivo autônomo, de processos de diferenciação ou individuação.

2- Dando consistência ao problema

2.1- Identificando uma linha dura

Em sendo a A.S.¹ uma política dita pública, de qualquer forma, uma política Estado, confrontamo-nos com a maneira pela qual a assistência social se insere na sociedade moderna, e sua função nas práticas de governo na modernidade.

Atualmente no Brasil, a A.S. compõe o tripé da seguridade social (previdência, saúde, A.S.), e coloca como seu objetivo garantir uma série de seguranças ao cidadão brasileiro. Estas seguranças são tomadas como condições de possibilidade para a autonomia dos sujeitos e grupos sociais dentro da sociedade moderna, sendo consideradas direitos fundamentais para o exercício da soberania dos sujeitos no Estado democrático de direito.

A A.S. visa oferecer uma proteção contra riscos sociais, que são geralmente associados à pobreza e a idéia de exclusão social. Na prática, a A.S. dirige-se à população que já encontra-se em situação de pobreza e miserabilidade, e visa garantir condições básicas de vida na sociedade, o que chama de mínimos sociais (alimentação, moradia, convivência sócio-familiar, acolhimento) que impeçam a miséria absoluta, e que seriam condições que todo cidadão deveria ter. Isso é feito através de programas e serviços que fornecem bolsas de auxílio financeiro, abrigo, e principalmente, atendimentos e acompanhamento dos usuários. Estes atendimentos são chamados de atendimento “psico-social”. Este é um termo controverso e nebuloso para os profissionais que atuam neste âmbito, e, a grosso modo, diz respeito a uma forma de entender o sujeito atendido em sua dimensão psicológica e social. Geralmente pensa-se que o termo designa um atendimento psicológico, a ser realizado pelo psicólogo, e um atendimento social, a ser realizado pelo assistente social. Estes sentidos, um epistemológico e outro técnico, são uma pista importante para nossa discussão. Por hora atentemos a maneira como a assistência visa garantir condições básicas, que geralmente são materiais: principalmente através de um certo tipo de cuidado, atenção e intervenção subjetiva sobre sujeitos que atende.

Ao analisarmos a formação de um campo assistencial, inevitavelmente nos defrontamos com a relação existente entre Estado moderno, capitalismo contemporâneo e as ciências que teorizam o sujeito (ciências humanas).

É sabida e muito falada a relação intrínseca entre capitalismo e miséria, não só sendo o capitalismo produtor de miséria em grande escala, bem como sendo a miséria, um ingrediente fundamental a seu funcionamento. Foucault (2008) nos fala da engrenagem régia da dinâmica capitalista, a concorrência. A concorrência é garantida

¹ Doravante nos referiremos a Política de Assistência Social no Estado democrático de direito a partir desta sigla: A.S., o que não significa referir-se ao profissional assistente social.

através de uma certo nível de desigualdade, que seja suficiente para motivar um embate, e que ao mesmo tempo não seja tão grande a ponto de impossibilitá-lo.

Ao capitalismo é necessária uma margem de concorrência para que o mercado possa regular-se livremente. A desterritorialização e precarização do trabalho nas últimas três décadas, produziu não só uma flexibilização dos direitos trabalhistas, mas também uma margem de desemprego tal, que garante uma oferta de mão de obra barata, e uma massa de pessoas que flutuam entre o emprego informal e o desemprego absoluto. Esta faixa constitui um bloco mundial de miséria construída ao longo da história, e funciona como uma espécie de reserva de mercado para o emprego pouco oneroso ao empregador, e também um campo de capitalização e utilização da miséria, como campanhas beneficentes, projetos de empresa com responsabilidade social, e etc.

Milton Santos (2001) nos fala de uma pobreza estrutural globalizada, que devido à precarização planejada do trabalho e ausência deliberada do Estado na proteção social, agora é permanente, e se espalha por todo o mundo. Podemos pensar talvez não em uma ausência do Estado em políticas sociais, já que nunca se investiu tanto nestas políticas quanto atualmente, mas em um certo modo de se colocar em prática as políticas sociais, que estariam muito mais comprometidas com uma certa gerência da miséria, do que com seu fim propriamente dito. Seria a uma economia do lixo, gerenciamento do resto, o indesejado da produção, que paradoxalmente é fator intrínseco a esta mesma produção.

Em sendo a A.S. uma política de Estado, que se diz política pública, não poderia ser ela uma política que visa o fim da miséria, o fim do efeito nefasto do capitalismo, pois ela iria contra o modelo de política econômica. Política econômica e política social são políticas de um mesmo Estado, e são, segundo Foucault (2008), uma mesma política, porém específicas para cada parte da produção.

O que poderíamos chamar de as primeiras práticas relacionadas à atual assistência social, ganha contornos mais definidos por volta do século XIX. Estado moderno, neo-liberalismo e política social nascem em um mesmo plano, em meados do século XIX, plano de emergência da grande metrópole.

Com a racionalização do governo dos grandes centros urbanos, que formavam conglomerados mau-cheirosos de pessoas, divididas entre burguesia e pobres, surgem os problemas de gestão da *população*, do pauperismo e risco de cisão social devido às revoltas populares, como problemas de governo dentro da cidade. Com Silva (2005) e Donzelot (1989), entendemos que o campo social como política de um Estado, surge para responder a estas problemáticas de governo, que estariam interligadas. O social responde ao risco de cisão social e insurreições populares, com o amparo aos miseráveis baseado na idéia de direito civil e da integração social, e ao mesmo tempo forma a população, através da gerência e otimização de seus processos de vida.

Esta constituição do campo social se deu com a aliança a uma série de teorias e práticas que formavam um conjunto, o movimento filantrópico. A filantropia seria práticas de coerção e formação de população, sendo uma modulação, profissionalização, intensificação e sistematização das antigas práticas de caridade. A caridade eram ajudas pontuais a alguns escolhidos da população pobre, que tinha mais o objetivo de engrandecer o benfeitor, do que se constituir em uma rede de garantia de direitos e influência generalizada sobre esta população. O que a caridade ofertava era um dom, um dote, uma esmola, e era executada dispersamente pela igreja, pessoas destacadas da

“alta sociedade” e em parte pelo Estado, que mantinha grandes os asilos de menores abandonados, loucos e outros desviados.

A filantropia entra com uma lógica de alcance generalizado da população, tanto no sentido de alcançar sua totalidade, quanto no sentido de entrar nas áreas mais ínfimas de suas vidas. Na filantropia constrói-se instituições, redes de atendimento, estudos, teorias que aliadas ao direito do indivíduo soberano e às ciências humanas. Aqui trata-se menos de afastar os pobres e desviados em depósitos institucionais e mais de realizar uma inclusão diferencial destes, buscando recuperá-los e autonomizá-los, reeducá-los. A pobreza vira desvio ou má formação moral, ignorância, devendo portanto ser corrigida.

A filantropia passa por dois momentos que se unem e entrelaçam. A **filantropia assistencial**, que através da idéia do direito civil, legitima o papel do Estado em organizar e gerir sua população, e reforça o papel da família na formação e contenção de seus indivíduos, autonomizando esta família pela poupança que o Estado provém. A família neste momento era a instituição que por si só poderia dar conta de seus desviados. Ela era destinada aos cidadãos que pertenciam ao Estado que a executava. A **filantropia higienista** aparece no sentido de reorganizar a economia interna da família por intermédio da norma, ou seja, operar normatizações, correções ligadas sempre a um conceito de normal e patológico. Já não será qualquer família que tem capacidade de formar seus indivíduos. Assim, a filantropia higienista intervirá por meio de análises, construções teóricas e científicas acerca das condições salubres da família.

A construção deste campo filantrópico assistencial-higienista dá-se por conexões entre assistência pública, justiça de menores, medicina psiquiátrica e educação, que legitima ou não os hábitos, os comportamentos e as relações na família, incorrendo em um processo de redução da autonomia familiar, tornando-a objeto de intervenção e pesquisa, tornando-a suscetível a sanção e tutela.

O governo biopolítico terá na família a porta de entrada para o problema da população e do indivíduo ao mesmo tempo operando por saberes que regulam a relação indivíduo e sociedade. A família ao mesmo tempo é colocada como lócus de todos os desvios e modelo básico para toda a correção. Como coloca Donzelot (1989, p. 196), “de pilar da sociedade, a família passa a ser, nesses discursos, o lugar onde ela corre permanentemente o risco de desfazer-se”. Dentro da família a criança e a mulher ganharão atenção especial, como sujeitos “portadores do futuro”, objetos de planejamento e o controle de variáveis.

O social surge respondendo a cisão, como nos fala Rosane Neves da Silva (2005), entre uma ordem jurídico política fundada sobre uma igual soberania de todos e um sistema econômico produtor de miséria. Agora a miséria é de um sujeito, ao mesmo tempo individualizado e serializado. Os riscos e “desvios” sociais começam a ser privatizados, tendência que cada vez mais se alastrará, multiplicando-se categorizações, síndromes, doenças sociais, categorias de exclusão. O Estado é então utilizado como meio de divulgação de certo número de preceitos e normas, onde a saída para o problema do pauperismo não será nem a repressão direta nem o descaso total, mas o ensino de virtudes, a construção de um certo modo de autonomia familiar que forme uma certa autonomia do indivíduo.

A organização da sociedade investe em si mesmas na área social, com uma episteme que toma a causa da pobreza como coincidente com seu próprio aparecimento. A miséria é investida pela sociedade como, a um só tempo, o que explica e o que deve

ser explicado, sendo este fenômeno social *causa sui*, que existe por si e para si, realidade auto-determinada e por isso aberrante. É a operação que faz a produção da miséria se aproximar de um essencialismo, que estaria nos indivíduos e populações.

2.2 A psicologia e sua implicação

Se esta linha está na origem da assistência social na sociedade moderna, cabe-nos questionar em que medida esta linha filantrópica-biopolítica sustenta as práticas concretas da política de assistência social no contemporâneo. Mais especificamente, a questão que me coloquei a partir de minha experiência, é como a prática do psicólogo se insere neste contexto, como se relaciona com esta linha, como escapa a ela.

Como já colocamos, todas estas práticas filantrópicas e biopolíticas só se configuraram a partir do desenvolvimento de uma série de tecnologias imateriais, a partir das ciências humanas. A psicologia se insere, e segundo Silva (2005), nasce e se legitima a partir da relação com este campo social, em suas primeiras aproximações no estudo do fenômeno das massas, dos grupos e das famílias.

Para que a psicologia fosse a ciência que se ocupa do indivíduo, foi preciso criar um domínio específico de saberes e de práticas que produzissem uma objetivação do social e uma objetivação do indivíduo, sendo os dois, objetos de investigação distintos dentro das ciências humanas. Nasce os objetos “social” e “indivíduo” como categorias separadas, separação advinda de um mesmo paradigma operador de realidade: separação entre sujeito e objeto do conhecimento, onde também a subjetividade é um domínio essencializado e privatizado, referente a um mundo individual, e o social é um campo homogêneo.

A idéia de uma subjetividade privatizada, resumida na idéia de indivíduo, reforça a dicotomia indivíduo/social, e contribui para um “processo de individualização do social, ou seja, para a homogeneização dos modos de produção de sentido que atravessam a multiplicidade do campo social” (Silva, 2005, p. 45). A operatória de uma “norma” que legitime ou não os modos de existência fica assim tomada como óbvia e natural.

Saberes diversos inserem-se neste vácuo criado entre indivíduo e social, atuando na mediação destes pólos, estacando a hibridização entre essas duas séries (Silva, 2005). O indivíduo experiencia o plano do coletivo, como um social ao qual ele está submetido, na forma de sociedade, não tendo acesso ao “social” não ser através de instituições (midiáticas, jurídicas, científicas). Uma subjetividade privatizada entra como tecnologia de gerência populacional, quando se pensa a população como soma de indivíduos, e toma-se o sujeito como individualidade fechada, igual a si mesmo, fora de sua co-emergência com o mundo. Assim o sujeito vê-se sempre diante de uma bifurcação de caminhos excludentes: incluído/excluído, cidadão/marginal, normal/patológico.

Na relação do sujeito para consigo mesmo e com o mundo, na sua autoconstituição, na maneira como ele vai pensar, construir a realidade, a si mesmo e ao mundo, é onde a normatização vai se dar. É sempre submetendo a experiência da pessoa, onde o sujeito se constitui, a uma verdade essencial que a norma vai assujeitar. As técnicas de si² tornam-se um dispositivo privilegiado de normalização e adaptação

2 As técnicas de si “podem ser compreendidas como o conjunto de tecnologias e experiências que participam do processo de (auto)constituição e transformação do sujeito” (Nardi; Silva, 2005, p. 97)

“cujo mecanismo marca os jogos de verdade” do contemporâneo (Nardi; Silva, 2005, p. 95-96). Elas não podem ser dissociadas da idéia de cuidado de si, que seria como o indivíduo se relaciona com sua vida e consigo mesmo, a partir dos jogos de verdade, que são constituintes e constituídos dos jogos de poder de determinada formação histórica.

Nardi e Silva (2005) colocam que a norma que o biopoder vai disseminar, e que a psicologia hegemonicamente vai operar, é justamente a apropriação das técnicas de si, incidindo uma normatização do indivíduo a partir de seu interior, na sua relação consigo.

2.3 Autonomia e coletivo

Uma certa psicologia hegemônica, compõe com outros domínios de saberes, uma rede que sustenta essas divisões, fazendo necessária a mediação entre os pólos de uma realidade partida, porque totalizada. O sujeito torna-se então autônomo, mas no sentido de ser separado de seu plano de constituição.

A idéia de autonomia que se busca dar ao sujeito é aquela que se conquista na privacidade e no isolamento deste, em relação ao seu plano de realidade. Isso ocorreria através de uma individualização cada vez maior, através da construção de uma identidade bem fundada que sempre se posiciona de um lado dos paradoxos da experiência, tomados como contradições. É a construção de uma pureza do sujeito e de uma intervenção de higienização do mesmo, rejeitando impurezas, hibridizações, conexões inusitadas. É ideal de um indivíduo soberano de si, que teria todas as ferramentas para, a partir de sua autodeterminação, conquistar seu estado puro e livre de contaminações. Com um sujeito solitário, o que baliza sua construção são idéias pré-formadas de família, de inserção no mundo do trabalho, de cidadania que se referem sempre a um indivíduo genérico, com pouca consistência existencial. Assim rejeita-se a experiência efetiva dos sujeitos, que o fazem existir somente como ponto que merge do plano do coletivo.

O plano do coletivo ao qual me refiro é o plano de co-engendramento do indivíduo e da sociedade. Entendemos, com Escóssia e Kastrup (2005), que indivíduo e sociedade não podem ser analisados como objetos naturais e preexistentes às relações e práticas de uma época. Nesta perspectiva, indivíduo e sociedade são “objetos históricos e, portanto, múltiplos, uma vez que dependem das múltiplas práticas e relações que podem ser estabelecidas em cada época, cultura, país, cidade, família” (Escóssia e Kastrup, 2005, p. 298). Estas relações e práticas, como as estamos tomando, dizem respeito a um plano produtor destes termos, indivíduos e sociedade. O plano do coletivo pode ser “entendido como rede social, desde que se garanta o princípio da heterogeneidade do social, assim como de toda e qualquer entidade, seja ela um indivíduo, uma comunidade, um texto ou um objeto técnico” (Escóssia e Kastrup, 2005, p 302). Esta heterogeneidade vai no sentido de entender esta dimensão coletiva da experiência como um heterogêneo de humanos e não humanos.

Colocar a questão do coletivo desta maneira, muda a perspectiva de ação das ciências humanas, e mais para nosso interesse, da psicologia, e possibilita pensar práticas de resistência no contexto de um trabalho social em tempos de biopoder.

2.4 O social hoje e o SUAS

O social é campo híbrido, composto por conjunções de áreas da estrutura de governo, saberes, e instituições. Campo que produz trabalhos híbridos: serviço social, educação social, psicologia social, etc. O social é um regime de variação de vetores, que entram em seu campo: variação entre público e privado (privatização do público, publicização do privado), variação das relações entre Estado e família, judiciário e medicina, liberação e controle. O trabalho social traz a novidade da atenção aos “problemas” da infância, se questionando sobre as antigas atitudes de repressão e caridade, visando mais a compreensão do que a sanção jurídica, pela associação entre judiciário, psiquiátrico, e educacional (DELEUZE, 1980).

Em se tratando de um domínio nebuloso e multilinear, o social será uma máquina a qual não se pode determinar definitivamente os efeitos. Se estas linhas históricas e institucionais, que tratamos acima, a respeito da constituição do campo social em sua associação com as ciências humanas, atravessam os dispositivos do social, as práticas destes dispositivos no encontro com o coletivo, com os planos de realidades específicos, podem gerar efeitos de controle e efeitos que escapem a este controle.

Hoje, vivemos a instituição de um modo de política de assistência social no Brasil encarnado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este é a sistematização nacional da política de assistência social por todo o território nacional, sendo de obrigação das três esferas de governo executá-lo. O SUAS vem no rastro dos movimentos constituintes que culminaram na Constituição de 88, e vem sendo construído desde então como uma política obrigatória do Estado brasileiro.

Baseando-se na universalidade do atendimento, o SUAS preconiza a proteção social, como colocamos no início deste texto, tendo como foco em sua intervenção a garantia de direitos básicos, condições de formação de sociedade, levando a idéia de organização social até a parcela da sociedade onde esta organização e estas condições não estariam “consolidadas” ou garantidas. Onde os direitos civis estariam em risco ou violados.

Não é meu interesse aqui fazer uma análise do SUAS propriamente dito, mas sim poder identificar as linhas (duras e flexíveis) que o atravessam e que incidem no plano ao qual ele relaciona. O SUAS surge aqui como um fator presente no campo das políticas sociais, dos dispositivos de assistência social, e ganha importância por ser o regulador nacional das ações de assistência social no Brasil, e campo de discussão e problematização destas práticas. Importa-me discutir minimamente a ligação das práticas atuais no campo do social da maneira como elas surgiram (filantropia) com as práticas hoje, atravessadas por este SUAS, práticas que comportam perigos de linhas duras, mas também potências de linhas de criação. O SUAS coloca a centralidade de suas ações na família, apostando nela como célula social de organização e produção de autonomia do indivíduo e dos grupos sociais. A partir de termos que analisam as situações de determinada comunidade, família ou indivíduo, o SUAS vai intervir, visando garantir proteções a partir de dispositivos de atendimentos “psico-sociais”, trabalhos de acompanhamento, inscrições em programas de bolsas auxílios as famílias em alto grau de miserabilidade. Estas proteções serão feitas através destas bolsas, que somente auxiliam na simples sobrevivência e que sem dúvida são de muito valor as famílias às quais beneficia, devido ao grau de precariedade de suas condições materiais. Porém, a grande parte da ação da assistência social hoje, é neste trabalho de acompanhamento e atendimento “psico-social”.

A questão que se coloca é como será praticado estes atendimentos? O que se espera, o que se quer com eles hoje?

O mapeamento das situações dos usuários da assistência se dá por categorizações como “situação de vulnerabilidade”, “situação de risco” social, “rompimento de vínculos familiares e comunitários”. Estas são avaliações feitas a partir de um sem número de modelos de situações de vida, situações familiares que são um tanto nebulosos, e no entanto categóricos. Elas estabelecem uma relação com uma norma de relação familiar, de formas de morar, de conduta, etc. e que geralmente tem por objetivo uma otimização da vida, própria ao biopoder, a partir de um parâmetro do que seria o saudável. Este saudável, como colocamos, pode facilmente ser medido a partir de modelos e normas que são transcendentais à experiência dos sujeitos em questão, estando ligadas ao modelo de família burguesa, à idéia de desenvolvimento normal da infância, a idéia de pai, mãe, etc., que produzem uma sujeição da experiência dos sujeitos objetos da intervenção, colocando-os como sujeitos da falta, sujeitos incompetentes, improdutivos. Geralmente sujeitos infames: ao mesmo tempo coitados e perigosos, ligados a criminalidade e a patologia familiar ou psíquica.

As intervenções, quando sustentadas por este tipo de norma, tornam-se normatizações, tornam-se intervenções adaptacionistas aos modelos da sociedade contemporânea, que paradoxalmente estão diretamente ligadas ao modo de produção produtor desta miséria. As intervenções ganham assim conotação policial: vigilância e repressão. Haja visto o termo usado para aproximação que os dispositivos assistenciais fazem com as pessoas que moram na rua: abordagem. Não seria abordagem um termo policial? O que um termo advindo da polícia tem a ver com a prática de dispositivos assistenciais?

Que tipo de policiamento adaptativo da subjetividade corre-se o risco de se colocar em prática? Que espécie de formação de individual e populacional corre-se o risco de estar fazendo com a “melhor das intenções”? Não se pode ignorar a ligação intrínseca de certas normas e modelos da sociedade com o modo de produção e organização social produtor de miséria. Tomando como exemplo esta importante e perigosa idéia de autonomia. Em que bases e como se trabalhará a autonomia dos sujeitos na política de assistência social? Este é um problema ético-estético-político, pois diz respeito a formas de vida, modos de subjetivação que tem implicações políticas, implicações na produção de nossa realidade subjetiva/concreta, e exigem a construção de uma ética na relação com esta produção e reprodução. Reproduzir as formas de autonomia destacadas do plano comum, de sujeito soberano de si, enclausurado em seu drama privado, em seus desejos que circulam somente por bens de consumo materiais e imateriais, só faz interessar ao modo de subjetivação hegemônico, ao modo de subjetivação capitalista, que opera justamente por capturar a experiência dos sujeitos coletivos, e sobrecodificá-la em bens de consumo.

3- Uma ética de afirmação da experiência no coletivo

A possibilidade de atuação em uma política dita pública, em nossa perspectiva ética-estética-política, que vai se definindo constantemente, passa por uma perspectiva e uma aposta em relação às políticas públicas.

Política pública em nossa perspectiva não se confunde com política de Estado, em sendo este Estado comprometido com os modos de produção no contemporâneo.

Uma política pública estaria muito mais comprometida com a dimensão coletiva da experiência das comunidades, distanciando-se de um controle do biopoder.

Apostamos aqui, para falar brevemente, que a política pública é uma dimensão que não se institui, mas é instituínte, e não pode ser garantida através de lei e textos constitucionais, mas sim de práticas efetivas que se impliquem no plano em que atuam. Porém consideramos que por entre as brechas de possibilidade deixadas por uma política de Estado, e na relação destas políticas de Estado com um plano de realidade, é possível a construção e efetivação de uma dimensão pública da política.

Pensamos a política social como uma realidade complexa que comporta dois sentidos diferentes que se bifurcam: a de um biopoder que controla, normatiza e individualiza a miséria e a vida social, apartando a dimensão coletiva da experiência subjetiva, tendo como efeito um extermínio lento e gradual desta população, e por vezes, exterminando diretamente. E o sentido de um cuidado, como operação produtora de (re)existência, singularidades, formas de vida instituíntes.

Em vários coletivos discutimos o desafio presente no interior das políticas de assistência social: o desafio de sair da atuação que produza a simples sobrevivência da população que intervém, gerindo a miséria da sociedade e ir em direção da produção de vivências. Na assistência social, apostamos e queremos acreditar que há pelo menos dois sentidos em sua prática: docilização da população e a possibilidade de cultivo de insurgências. Podemos considerar estas insurgências como micro-insurgências, silenciosas ou não, criativas. Uma prática de ampliação do campo do possível, que desencadeie um campo de possibilidade para outras insurgências de formas, bloco de devir, porque comprometida com o coletivo.

Estamos chamando esta ampliação do campo do possível, de cuidado, entendendo-o como resistência ao controle do biopoder. Este cuidado não é somente um cuidado direcionado ao usuário, como cuidado de um indivíduo. É muito menos o cuidado de um profissional, um sujeito da ação que teria somente ele o poder de cuidar. Cuidar de um sujeito entendemos como controle, pois separada um sujeito que cuida e outro a ser cuidado, como objetos separados de um plano comum e heterogêneo. Um cuidado que se torna controle é a exacerbação de um cuidado que acaba por destacar um objeto de cuidado, pensando-o como realidade auto-fundada. É o separar, por exemplo uma pessoa de sua experiência, de seu plano de realidade e da própria maneira como intervém este cuidado.

Apostamos em um cuidado como operação que circula, que não se localiza e nem se estratifica num sujeito ou em uma instituição, mas é sim força que engendra redes de cuidado, um cuidado que vai do trabalhador, a rede de instituições, às relações dos usuários consigo, aos personagens que compõe o espaço da situação de rua, da comunidade.

Entendemos este cuidado como acolhimento do mundo e desvio do mundo, no sentido de acolhimento da heterogeneidade do mundo e de criação de novos mundos. Neste sentido o cuidado é um cuidado que não se volta para dentro, para onde já se reconhece, mas para fora, para um plano do fora, o plano do coletivo, plano dos fluxos, plano instituínte.

Aí a idéia de autonomia ganha potência para nós, se a tomamos como movimento de individuação, de criação de diferença, instituição de formas, produção de normas (diria Canguilhem).

Este tipo de relação entre cuidado, autonomia e resistência que estamos afirmando, entendemos como clínica, em sua função de acolhimento e produção de desvio, não como um tratamento de uma interioridade, mas como um acolhimento da vida, de formas de vidas com consistência existencial, para a construção de outras formas. A clínica comprometida com uma ética, com uma estética, uma política. Política de vida. Por isso afirmamos a possibilidade, por parte do trabalhador psicólogo que está inserido em um aparelho da política de assistência social, de facilitar operações clínicas. Não se trata de executar uma técnica que garanta esta operação, mas de fazer esta operação clínica, operação de cuidado, circular, utilizando-se de uma ética de vida na imanência de suas práticas.

Apostar que é nas relações estabelecidas nos planos de realidade que se atua, que será possível a construção de um cuidado como resistência às formas de controle e produção de miséria que o biopoder produz no contemporâneo. Pois a relação é sempre primeira na constituição dos termos e atores envolvidos, ela diz respeito a experiência, e aqui tanto valorizamos as formas diversas de experiências como acreditamos que ela é todo o campo possível de luta e atuação.

Referências:

- DELEUZE, G. Ascensão do Social. In: Donzelot, J. A Polícia das Famílias. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- DONZELOT, J. A Polícia das Famílias. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- ESCOSSIA, Liliana da; KASTRUP, Virgínia. O conceito de coletivo como superação da dicotomia indivíduo-sociedade. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 10, n. 2, ago. 2005 . -
- RIBEIRO, R. A sociedade contra o social: o alto custo da vida pública no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- FOUCAULT, M. Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins fontes, 2008.
- NARDI, H; SILVA, R. “*Ética e Subjetivação: as técnicas de si e os jogos de verdade contemporâneos*”. In GUARESCHI, N; HUNING, S. “*Foucault e a Psicologia*”. Porto Alegre: Abrapso Sul, 2005
- SILVA, R. A Invenção da Psicologia Social. Petrópolis: Vozes, 2005.